



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI N° _____/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.928, de 10 de julho de 2017 – **RUA BICO-DE-LACRE**

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.928, de 10 de julho de 2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **RUA BICO-DE-LACRE**, antiga Rua Projetada nº 11 (Planta 271), a qual tem início entre a AV 05 e a AV 06 (Planta 271), passando entre o lote 01 da quadra E e o lote 15 da quadra D (Planta 271), e terminando entre a AV 01 (Planta 271) e AV 04 (Planta 322), constante nos loteamentos **VILA ANDORINHA (Planta 271)** e **VILA ANDORINHA II (Planta 322)**, localizada no Bairro **ANDORINHA**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, consequentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 419/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO – anexo a essa justificativa – apresentou a esta Comissão Permanente a solicitação de retificação da Lei Municipal do nº 5.928/2017, por haver erro material em sua redação ao descrever a extensão daquele logradouro.

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta propositura visando retificar a extensão apresentada pela Lei Municipal nº5.928/2017, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Prefeitura Municipal de Caruaru

Secretaria da Fazenda Municipal



PREFEITURA DE
CARUARU

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 419/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 18 de junho de 2020.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC

Câmara Municipal de Caruaru

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: Retificar a Lei nº 5.928 delimitação real

1) O Cadastro Imobiliário, departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, vem respeitosamente perante esta comissão apresentar proposta para retificar a Lei nº 5.928/2017 que denominou a artéria **RUA BICO-DE-LACRE**, pois em seu corpo existe um erro material ao descrever a sua extensão, para tanto propõe o texto abaixo:

2) Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.928, de 10 de julho de 2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

3) “Art. 1º Fica denominada de **RUA BICO-DE-LACRE**, antiga Rua Projetada nº 11 (Planta 271), a qual tem início entre a AV 05 e a AV 06 (Planta 271), passando entre o lote 01 da quadra E e o lote 15 da quadra D (Planta 271), e terminando entre a AV 01 (Planta 271) e AV 04 (Planta 322), constante nos loteamentos **VILA ANDORINHA (Planta 271)** e **VILA ANDORINHA II (Planta 322)**, localizada no Bairro **ANDORINHA**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

4) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José
Alves de
Oliveira -
062218944-17

Thiago José Alves de Oliveira
Coordenação I

Assinado de forma
digital por Thiago
José Alves de Oliveira
- 062218944-17
Dados: 2020.06.18
07:57:05 -03'00'

Arianne Camila
Florêncio Rocha
- 097.004.964-14

Arianne Camila Florêncio Rocha
Apoio à Auditoria e Fiscalização

Assinado de forma digital
por Arianne Camila
Florêncio Rocha -
097.004.964-14
Dados: 2020.06.18
07:57:24 -03'00'

Retificação da Lei 5.928/2017 – Denominação de artéria – RUA BICO-DE-LACRE – Bairro: Andorinha

